

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
DE RIO DAS OSTRAS - REN

EDITAL DE VAGAS PARA MONITOR VOLUNTÁRIO DISCIPLINA HABILIDADES
PSIQUIÁTRICAS– PROJETO NOVOS CENÁRIOS EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL
E PRATICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade. INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE- IHS
- Departamento: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- REN
- Título e Código do Projeto. Código: RENP0012: Novos Cenários em Educação em Saúde Mental e Práticas Integrativas em Saúde
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: REN00086 - HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; REN00121 - RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO; REN00125 - A TANATOLOGIA E OS CUIDADOS PALIATIVOS NA PLURALIDADE DO SER HUMANO
- Professor Orientador Coordenador do Projeto. Profa. Dra Isabel Cristina RibeiroRegazzi
- Número de monitores voluntários. 04 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 06 a 09 de abril.
- Local de inscrição : Os interessados deverão enviar e-mail para (ksiqueira@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; e- RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: janainaluiza@id.uff.br

4. DAS AVALIAÇÕES.

- Data e Horário: Dia 11 de abril de 2022 às 20:00
- Local de realização Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail do candidato.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: promover competências, habilidades para uma pedagogia inovadora e problematizadora na formação do profissional na perspectiva da saúde mental e das práticas integrativas em saúde, adequado ao sistema de ensino previsto no momento desta proposta. Criar espaço de argumentação e experimentação diante da realidade vivenciada como pandemia de COVID-19 para a construção do saber-fazer do ensino teórico-vivencial das disciplinas obrigatórias e optativas vinculadas.
- Critérios de seleção:
Ser aprovado com a nota mínima de 7,00 (sete) na prova oral; Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,00 (nota 7,0 – em pelo menos uma das disciplinas vinculadas a este projeto); Demonstrar interesse, compromisso, responsabilidade ética e habilidades técnicas, científicas e sociais inerentes às funções de monitor para desenvolvimento do projeto de monitoria vinculado

à disciplina

- Bibliografia indicada.

Dalgalarrondo, paulo. psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. porto alegre: artes médicas, 2000

Transtorno mental comum em mulheres adultas: identificando os segmentos mais vulneráveis. ciência & saúde coletiva, 23(8):2543-2554, 2018.

https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/sets/csc/v23n8/1413-8123-csc-23-08-2543.pdf

Brasil. ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de ações programáticas estratégicas. saúde mental no sus: os centros de atenção psicossocial/ ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de ações programáticas estratégicas.

Brasil – brasília: ministério da saúde, 2004. carvalho jls, nóbrega mpss. práticas integrativas e complementares como recurso de saúde mental na atenção básica. rev gaúcha enferm. 2017;38(4):e2017-0014. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/19831447.2017.04.2017-0014>

- Nota mínima para aprovação:

7,00 (sete); a modalidade de prova será oral

-Data e local da divulgação do resultado:

Será disponibilizado no e mail do aluno

- Critérios de desempate (com pontuação):

Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante avaliação; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

- ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF N° 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

- * A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata. - Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor (ksiqueira@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor (ksiqueira@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de monitoria o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras 6 de abril de 2022.



Prof. Dra. Fernanda Ávila
Chefe do Depto Enfermagem
UFF - Rio das Ostras
Stape 1691064

Chefe do Departamento de Enfermagem